



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 101/2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I. Fica nomeado o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP**, em consonância com a Portaria Federal 9.907, de 14 de abril de 2020, bem como o Art. 7º da Lei nº 4.178/2022, que será composto pelos seguintes servidores:

- TITULARES:

- Leonardo Pereira de Carvalho - Diretor Presidente
- Cleiton Bernardo da Cunha
- Marcina Celestino
- Orlando Belitardo de Brito Junior
- Júlio Cesar Azevedo Paternostre
- Tony Ferreira Corrêa

- SUPLENTE:

- Christine Chaves Quaresma
- Ana Maria Gonçalves
- Thainá Vilas Boas de Oliveira
- Eduardo Malaphaia Coutinho Oliveira
- Sharon Alves Carneiro Ferraz

II. Os servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal terão mandato de 02 (DOIS) anos, sendo permitida uma (1) recondução.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito